PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00082/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no **Art. 1º da Lei Municipal 1.513/2026 de 16/09/2026,** e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Especial com Inclusão de Fontes de Recursos no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc .....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função..... .: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1207 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 3 ANOS

Proj/Ativ.....: 2.102 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE PRÉ-ESC

Conta.....: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR

Fonte. .....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R$ 5.000,00 Ficha: 01107

Parágrafo Único:

* CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL N° 4.320/64.

* AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

* AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.513 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

* ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO DE LUMINÁRIAS/MG, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste Decreto fica anulado o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc. : 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função. .: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R$ 5.000,00 Ficha: 00619

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00082/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 16 / setembro / 2026.
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís Mª de Oliveira